



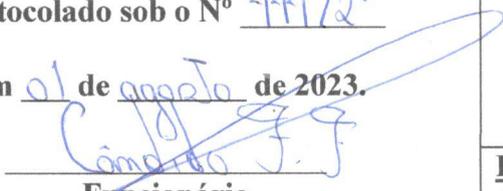
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 441/2º

Em 01 de agosto de 2023.


Funcionário

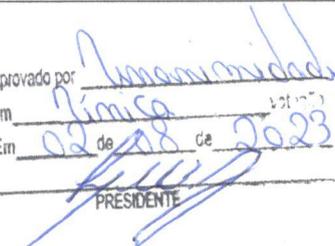
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade

em liminar

Em 02 de 08 de 2023


PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino c/c Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – Secretário FÁ Albino, QUE SEJA VIABILIZADO ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO NAS RUAS DO BAIRRO DOM HELDER CÂMARA – COHAB 3.

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS QUE SEJA VIABILIZADO O ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO NAS RUAS DO BAIRRO DOM HELDER CÂMARA – COHAB 3.

Considerando a importância social do **Transporte Coletivo** aos moradores das áreas do bairro Dom Helder Câmara – Cohab 3, pois, consiste no único meio de atender às necessidades de deslocamento dos residentes nestas áreas para iniciar, continuar e terminar seus estudos e trabalhos.

Considerando que as vias do bairro encontram-se muito danificadas, o que tem impedido o tráfego do transporte coletivo, informação colhida junto a empresa concessionária, o que levou a uma modificação ilegal da rota estabelecida.

Considerando que as vias do bairro encontram-se cheias de buraco, sem manutenção, o que agravou-se devido às chuvas.

Considerando que os estudantes e os trabalhadores ali residentes dependem de transporte coletivo, uma necessidade básica e imprescindível.

Considerando que, para o retorno de circulação de ônibus na localidade, há necessidade de serviços públicos que cabem à Prefeitura de Garanhuns, quais sejam, efetuar a recuperação das vias e possibilitar o tráfego normal do transporte.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.





Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento pela necessidade dos moradores do Bairro Dom Helder Câmara – Cohab 3, haja vista que, devido as vias públicas estarem danificadas, a empresa concessionária informou que não há condições de tráfego nessas condições.

Infelizmente as pessoas que ali residem estão sendo submetidos a verdadeiras aventuras para chegar até a escola / trabalho e para o retorno em suas residências, visto que as estradas estão intransitáveis, eles estão percorrendo um longo trajeto à pé.

Os ônibus coletivos que fazem o transporte estão sem a mínima condição de trafegar com segurança. O que se agravou nesse período chuvoso, os buracos são os maiores problemas, a vida dos moradores é exposta a riscos eminentes, um fato perigoso e inseguro todos os dias.

Sabemos que transporte coletivo é extremamente importante para as pessoas, pois o bairro fica distante dos polos educacionais, médicos e do centro urbano, ademais, a maioria dos moradores dependem desse serviço para sua locomoção. Ocorre que, infelizmente, devido as vias estarem danificadas, isto tem impedido o trânsito do ônibus na localidade, que mudou a rota e está passando apenas na rua principal, fazendo com que os moradores andem com dificuldade em meio as lamas, sendo deixados na pista ou na rua principal, bem distante de suas casas, a qualquer hora do dia ou da noite.

Pois bem, o município deve promover a manutenção das vias em condições adequadas de uso e segurança das pessoas, portanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento, de modo que seja assegurado o tráfego e acesso de transporte coletivo na localidade.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo O.P. 313 e O.V. 776 em 07.08.23 por *Vereadora Manas*